



Lei nº. 738/2015

de 18 de março de 2015

Publicado nesta data mediante afirmação
no Placard de Aviso da Prefeitura.
Ouro Verde de Goiás-GO. 18/03/15

Secretário de Administração

“Fica definida como Zona de Urbanização Específica a área que especifica e determina outras providências”.

O Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definida como zona de urbanização específica, para elaboração de projeto de implantação de ocupação para fins residenciais, construção de casas populares, e de equipamentos públicos, a gleba de terras situada a leste da cidade de Ouro Verde de Goiás, na seguinte localização: Partindo da Cidade de Ouro Verde de Goiás, sentido Anápolis, pela Rodovia GO 330 e virando a esquerda no KM 23, segue pela estrada municipal que dá acesso às fazendas da região e a 700 metros se tem acesso a Fazenda Boa Vista do Matão, tendo como coordenadas Geográficas Centrais UTM E=694591,01m e S=8205856,42m a uma altitude de 1.041m e ao Meridiano Central – 51º Wgr.

Parágrafo único. Integram a presente Lei, na forma de Anexo I, plantas demonstrativas das áreas referidas neste artigo.

Art. 2º - Sobre a zona de urbanização específica poderão ser elaborados separadamente projetos para a implantação de casas populares, para fins residenciais, bem como para a implantação de órgãos e/ou equipamentos públicos, obedecidas a legislação vigente.

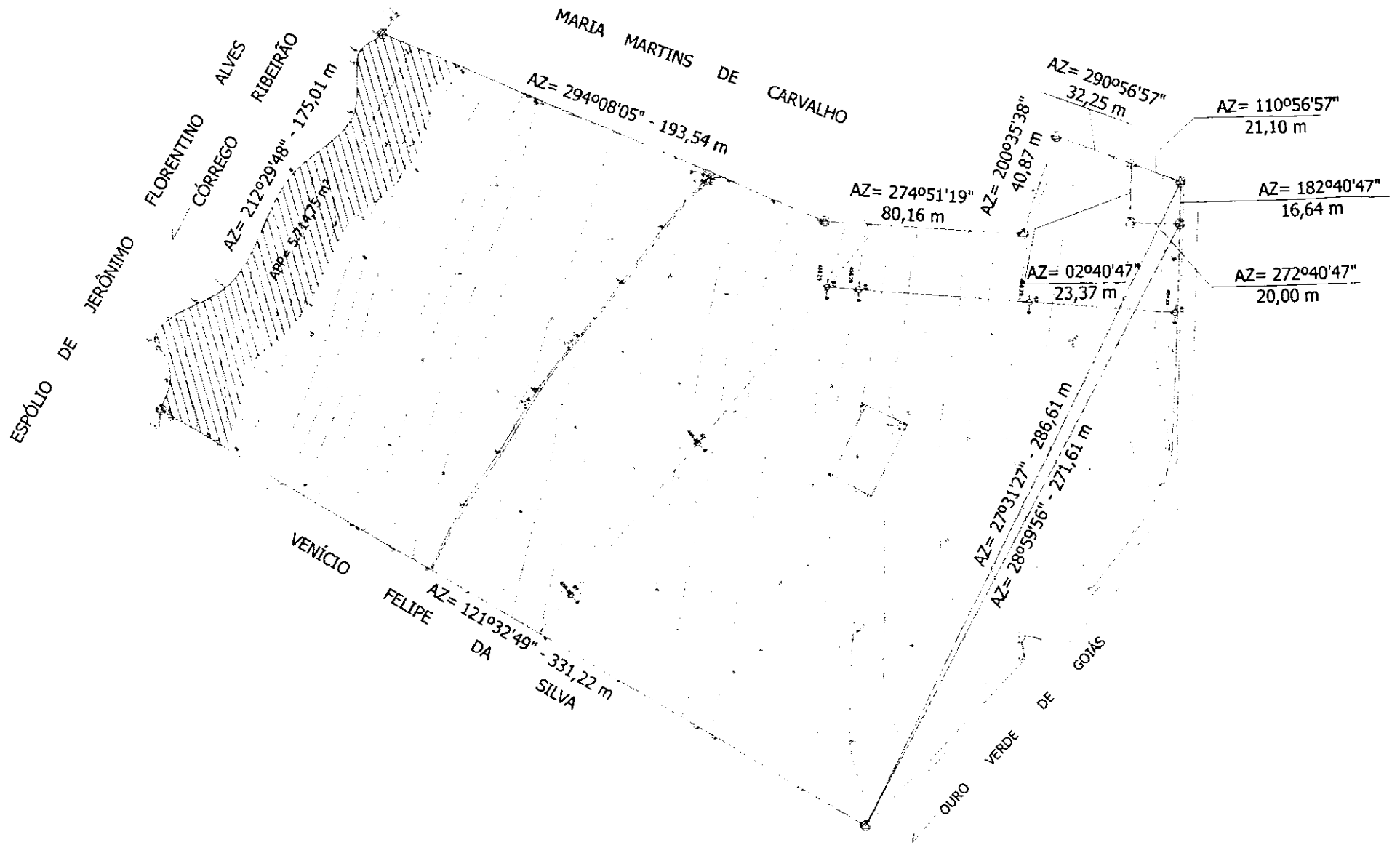
Art. 3º- As edificações atenderão às normas e posturas municipais aplicadas às edificações localizadas na área de urbanização específica, obedecendo aos parâmetros da regulamentação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, aos 18 de março de 2015.


Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito



DATA	HISTÓRICO	APROVAÇÃO DO PROJETO

ORIENTAÇÃO



INSTITUTO COOPERADORA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

OBSERVAÇÕES

1. O LOTEAMENTO FOI REALIZADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO DE Nº 001/2011, DE 12/08/2011, DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ANÁPOIS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 PLANIMÉTRICO CADASTRAL
 FEZENDA POA VISTA DO MATÃO
 OURO VERDE DE GOIÁS